

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA		UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE		UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Ampla, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00

TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO
ADITAMENTO: Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS: **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA		UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE		UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
Esfigmomanômetro Obeso O equipamento deverá atender os seguintes itens: Esfigmomanômetro aneróide obeso Manual, tipo mecânico (aneróide) Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. Tamanho do braço 35-51 cm Graduação em mmHg 2 Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens Manguito Látex ou PVC Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL	7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRİÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Ampla, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
Esfigmomanômetro Obeso O equipamento deverá atender os seguintes itens: Esfigmomanômetro aneróide obeso Manual, tipo mecânico (aneróide) Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. Tamanho do braço 35-51 cm Graduação em mmHg 2 Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens Manguito látex ou PVC Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL	7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
Esfigmomanômetro Obeso O equipamento deverá atender os seguintes itens: Esfigmomanômetro aneróide obeso Manual, tipo mecânico (aneróide) Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. Tamanho do braço 35-51 cm Graduação em mmHg 2 Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens Manguito Látex ou PVC Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL	7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRİÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2 Esfigmomanômetro Obeso O equipamento deverá atender os seguintes itens: Esfigmomanômetro aneróide obeso Manual, tipo mecânico (aneróide) Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. Tamanho do braço 35-51 cm Graduação em mmHg Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens Manguito látex ou PVC Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL	7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Ampla, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
Esfigmomanômetro Obeso O equipamento deverá atender os seguintes itens: Esfigmomanômetro aneróide obeso Manual, tipo mecânico (aneróide) Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg. Tamanho do braço 35-51 cm Graduação em mmHg 2 Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens Manguito Látex ou PVC Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL	7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA		UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE		UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$ 9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico</p> <p>contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00

**TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: **Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1**
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm ; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
<p>2 Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>			
TOTAL	7		R\$ 1.530,00

TERMO ADITIVO Nº 262/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

SEI: 6018.2025/0133152-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MARIANA, IPIRANGA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DO IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, no valor R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

VALOR DO ADITAMENTO: Total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7076.1
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.7076.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61 699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 75.420,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, à título de investimento e **R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais)**, à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA IPIRANGA – DR. Augusto Gomes de Mattos, conforme Despacho Publicado no DOC 10 de dezembro de 2025, página 81. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
CUSTEIO	R\$ 1.530,00
INVESTIMENTO	R\$ 75.420,00
TOTAL	R\$ 76.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR




Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839




LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 11:08:46 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho



Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.19
17:10:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 18/12/2025 12:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:		UPA IPIRANGA DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS	
SERVIÇO:		UPA III	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-

02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	1.530,00	1.530,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.530,00	1.530,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	75.420,00	75.420,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.420,00	75.420,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	75.420,00	75.420,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
		76.950,00	76.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE:	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			UPA Ipiranga	
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<p>1 Banco giratório de inox com altura regulável - Finalidade: assento destinado a profissionais de saúde, oferecendo conforto e ergonomia durante atendimentos, procedimentos e atividades de longa duração em sala de medicação;</p> <p>Estrutura: base em aço cromado ou alumínio de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade; acabamento resistente à corrosão e fácil higienização.</p> <p>Assento: estofado sem espuma de fácil limpeza; sem encosto.</p> <p>Regulagem de altura: sistema pneumático ou mecânico, com ajuste contínuo, faixa mínima de 45 a 65 cm do chão ao assento, permitindo postura adequada ao usuário.</p> <p>Base: 5 pontas com rodízios em nylon ou PU, permitindo movimentação suave e estável; rodízios com travamento opcional.</p> <p>Rotação: assento giratório 360°, facilitando alcance e mobilidade durante procedimentos.</p> <p>Capacidade de carga: mínima de 120 kg.</p> <p>Normas de qualidade: deve atender às normas da ABNT e estar registrado na ANVISA quando aplicável, garantindo segurança e resistência para uso hospitalar.</p>	4	R\$ 520,00	R\$	2.080,00
<p>2 Cadeira de Rodas Pediátrica - Finalidade: destinada ao transporte e locomoção de crianças que necessitam de auxílio para mobilidade em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.</p> <p>Estrutura: em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura epóxi ou anodização, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e Encosto: dimensões pediátricas, confeccionados em material lavável, impermeável e de fácil limpeza, com estofamento acolchoado.</p> <p>Apoios: braços fixos ou removíveis; apoio de pés regulável em altura, rebatível e com cinta de apoio.</p> <p>Segurança: cinto abdominal ou torácico para contenção e estabilidade da criança.</p> <p>Rodas:</p> <p>Dianteiras: rodas de 6 a 8 polegadas, maciças, com garfos reforçados.</p> <p>Traseiras: rodas de 20 a 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio, pneus maciços ou infláveis, dotados de sistema de freio manual bilateral.</p> <p>Capacidade de Carga: mínima de 40 kg.</p> <p>Dimensões: largura do assento entre 32 e 38 cm (compatível com uso pediátrico).</p> <p>Acessórios Obrigatórios: apoio de cabeça opcional, cinto de segurança, protetores laterais de roupa, manoplas anatômicas para condução por acompanhante.</p> <p>Normas de Qualidade: produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e registro na ANVISA como produto médico-hospitalar.</p>	2	R\$ 850,00	R\$	1.700,00
<p>3 Cadeira giratória com braço com armação de aço tubular, estofada com espuma e napa preta - Cadeira média encosto e assento revestidos com espuma injetável; Contém base caixa giratória com sapatas fixas, regulagem de altura a gás na cor preta com apoio para os pés. Dimensões do produto (L x A x P); Largura assento: 47 cm; Altura encosto: 41 cm; Largura encosto: 44 cm; Altura máxima: 59 cm; Altura do chão ao assento: 59 cm. Apoio de braço em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) com regulagem vertical de 8 posições de ajuste e cantos arredondados. Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura a gás. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação.</p>	14	R\$ 660,00	R\$	9.240,00
<p>4 Cadeira Obeso para Escritório - Características Gerais:</p> <p>Tipo: Cadeira ergonômica de espaldar médio, desenvolvida especialmente para suportar maior peso corporal, garantindo conforto, segurança e durabilidade.</p> <p>Capacidade de Carga: Suporta até 210 kg.</p> <p>Estrutura: Produzida em aço tubular reforçado de alta resistência, com solda estrutural reforçada para garantir estabilidade e durabilidade.</p> <p>Assento:</p> <p>Amplio, anatômico e acolchoado.</p> <p>Largura mínima de 60 cm.</p> <p>Espuma injetada de alta densidade (mínimo 55 kg/m³), retardante à chama.</p> <p>Revestimento em couro sintético (courvin) de alta qualidade, resistente a rasgos e de fácil higienização.</p> <p>Encosto:</p> <p>Espaldar médio anatômico, projetado para acomodar a região lombar.</p> <p>Altura mínima de 50 cm.</p> <p>Revestimento em espuma injetada de alta densidade e courvin preto.</p> <p>Regulagem de inclinação (mecanismo Back System ou similar).</p> <p>Base e Mobilidade:</p> <p>Base giratória com 5 hastes em aço de alta resistência.</p> <p>Rodízios em nylon reforçado com rodagem de poliuretano, próprios para piso frio ou carpete, com alta capacidade de carga.</p> <p>Regulagem de altura a gás (cilindro classe 4, reforçado para uso intensivo).</p> <p>Braços:</p> <p>Apoios em poliuretano injetado de alta densidade.</p> <p>Regulagem de altura e largura, permitindo maior conforto para diferentes biotipos.</p> <p>Cantos arredondados para segurança.</p> <p>Normas e Segurança:</p>	6	R\$ 3.000,00	R\$	18.000,00

	<p>Produto 100% nacional. Atende integralmente à NR17, garantindo condições ergonômicas adequadas. Estrutura projetada para uso intenso em ambientes corporativos e hospitalares</p>			
5	<p>Carro Maca Avançado - Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica. O equipamento deverá atender os seguintes itens: Carro Maca Hidráulica Hospitalar com leito estofado ou colchão; Estrutura em tubo de aço inox redondo; Capacidade para suportar 300 kg; Leito estofado com espuma revestida; Movimentos de elevação através de sistema hidráulico a pedal; Cabeceira regulável; Regulagem de altura; Suporte para cilindro; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 8" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Registro vigente na ANVISA; Manual técnico em português; Realizar instalação e treinamento; Equipamento com 1 ano de fabricação; Realizar instalação e treinamento.</p>	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	<p>Estante de Aço 2,00 x 0,92 x 0,42 com 06 prateleiras - cor cinza</p>	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7	<p>Otoscópio Profissional LED Com 5 Espéculos para fixar na parede -com registro vigente na ANVISA Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Espéculos Autoclaváveis Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C Tensão Elétrica 2,5 V Corrente Elétrica 20mA Fluxo Luminoso 15.000mCd Lente de Aumento 4 vezes. Vida útil 20.000horas 05 Espéculos Reforçados, n°01 Diâmetro: 2,5mm, n°02 Diâmetro: 4,0mm, n°03 Diâmetro: 5,0mm, n° 04 Diâmetro 7,0mm e n° 5 com Diâmetro 9,0mm Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA</p>	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	<p>Oxímetro de Pulso Tela LED, visualização em vários ângulos; Sensor óptico luz vermelha e infravermelha; SpO2 variação de tela: 0-99%; SPO2 Precisão: 70-99% - ± 2%; FC variação de tela: 0-254 bpm; FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Ocorrência 30-99bpm:± 2bpm/100-235bpm:± 2%; Alarmes reguláveis de baixa e alta/ oxigenação e batimento; Energia necessária: 2 Baterias Alcalinas AAA 1.5V; Consumo de energia: menos que 30Ma; Vida útil da Bateria 30hrs; Garantia do Fornecedor: 01 Ano; Com todos os acessórios para pleno funcionamento Registro ANVISA; Manual técnico em português;</p>	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
9	<p>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
TOTAL		39	-	R\$ 75.420,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA			UNIDADE: UPA Ipiranga	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa com armação de aço tubular, estofada com espuma e corino - cor preto	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
2	<p>Esfigmomanômetro Obeso</p> <p>O equipamento deverá atender os seguintes itens:</p> <p>Esfigmomanômetro aneróide obeso</p> <p>Manual, tipo mecânico (aneróide)</p> <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.</p> <p>Tamanho do braço 35-51 cm</p> <p>Graduação em mmHg</p> <p>Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulagens</p> <p>Manguito Látex ou PVC</p> <p>Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual</p> <p>Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal.</p> <p>Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.</p> <p>Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;</p>	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL		7		R\$ 1.530,00